



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 024/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

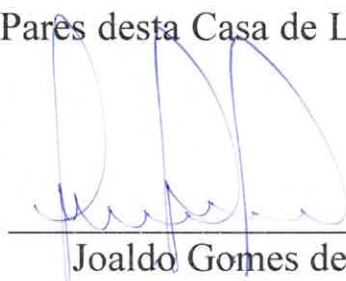
Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Resolução nº 002/2023 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

A votação em Turno Único do Projeto de Resolução nº 002/2023 – do Legislativo Municipal, se faz necessária, devido à urgente necessidade de instituir a Comissão Específica Temporária de Acompanhamento da Educação – CETAE, para materialização do controle externo da administração pública, exercido pelas Câmaras Municipais, conforme determina a Constituição Federal.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente